



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Referência: Projeto de Lei nº. 145/2021.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Jolimar Barbosa Da Silva.

Sr. Presidente, aborda o presente projeto sobre denominação de praça pública localizada no Distrito de Itapina, Município de Colatina.

Em consulta aos registros da prefeitura Municipal de Colatina, foi apresentada a informação de que a área em questão é uma propriedade particular cadastrada em nome da Vale S/A, na inscrição nº. 04.01.014.0405.001, não havendo indícios de que a área pertença ao Município de Colatina, mas sim à empresa Vale S/A.

Assim, venho por meio do presente requer a retirada de tramitação da presente proposição tendo em vista que não é atribuição desta Casa de Leis atribuir denominação a propriedades privadas.

Colatina(ES) 24 de janeiro de 2022.


Vereador Dário Rudio Júnior

À Secretaria,

Determino a Secretaria desta Casa de Leis que proceda o arquivamento em atendimento ao pedido do autor da proposição.

Colatina(ES) 25 de janeiro de 2022.


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.

TELEFAX: (027) 3722-3444

Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003300340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

